



**ATA DA CCCXLVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2025, EM BRASÍLIA (DF)**

1 Às vinte horas e dez minutos, do dia onze de março de dois mil e vinte cinco, de modo *on-*  
2 *line*, Lago Norte, reuniu-se o plenário deste CFO para a CCCXLVII Reunião Ordinária do  
3 Plenário, com a presença dos seguintes **Conselheiros Federais Efetivos**: Claudio Yukio Miyake  
4 - Presidente, Raimundo Nazareno de Souza Ávila - Vice-Presidente, Roberto de Sousa Pires -  
5 Secretário-Geral, Élio Silva Lucas - Tesoureiro, Ataíde Mendes Aires, Anderson Lessa Siqueira,  
6 Gláucio de Moraes e Silva, Jairo Santos Oliveira e Samir Najjar; **dos Conselheiros Federais**  
7 **Suplentes**: Bianca Soares Zambiasi, Eduardo Borges Neiva Ferro, Eduardo Esberard Favilla,  
8 Gilmar Trevizan, João Batista Figueiredo Franco e Sandra Regina Pereira Silvestre.  
9 **1) VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM REGIMENTAL.** O secretário do CFO, conselheiro Roberto de  
10 Sousa Pires, constatou *quórum* regimental e justificou a ausência do conselheiro Romildo José  
11 de Siqueira Bringel. **2) ABERTURA DA SESSÃO.** O presidente do CFO, Claudio Yukio Miyake,  
12 deu as boas-vindas aos presentes e declarou abertos os trabalhos da CCCXLVII Reunião  
13 Ordinária do Plenário de caráter administrativo. **3) Apreciação da solicitação do CRO-MG.** Foi  
14 informado que a Diretoria Interventora do CRO-MG solicitou a flexibilização dos prazos  
15 eleitorais que constam do Regimento Eleitoral do CFO, para que haja tempo hábil para  
16 cumprir todas as disposições referentes à realização do pleito e, por conseguinte, os prazos  
17 sejam cumpridos. Foi passada palavra ao Procurador Jurídico do CFO, **Markceller de Carvalho**  
18 **Bressan**, que informou que recebeu provocação da diretoria interventora do CRO-MG para  
19 que os prazos do Regimento Eleitoral sejam flexibilizados pela metade, e que o departamento  
20 jurídico analisou a legalidade do ato e salientou que o objetivo da reunião é votar a  
21 possibilidade de que os prazos do Regimento Eleitoral sejam flexibilizados, sendo que o  
22 Regimento Eleitoral prevê essa possibilidade, dentro do Capítulo dos Conselhos Regionais. Foi  
23 salientado que não será votada a data da eleição, mas apenas a autorização para a  
24 flexibilização dos prazos. **Dr. Claudio** registrou a presença da conselheira Bianca. **Dr. Samir**  
25 questionou se a flexibilização apenas se aplicará ao CRO-MG. **Dr. Markceller** informou que,  
26 por ter sido solicitado pelo CRO-MG, apenas se aplicará a ele. **Dr. Eduardo Favilla** questionou  
27 se o prazo será flexibilizado por conta da intervenção e se é possível normatizar esses prazos  
28 de acordo com futuras eleições. **Dr. Markceller** informou que é possível que seja criada uma  
29 resolução regulamentando o tema, para que ele não necessite ser novamente votado. **Dr.**  
30 **Eduardo Favila** sugeriu que seja criado esse ato normativo. **Dr. Claudio** informou que o tema  
31 poderá ser normatizado futuramente. **Dr. Nazareno** salientou que, excepcionalmente, haverá  
32 duas eleições no CRO-MG, uma para completar o tempo restante até encerrar o período da  
33 gestão que deveria estar em exercício e outra para o período usual. **Dr. Claudio** registrou a  
34 presença da conselheira Sandra. **Dr. Eduardo Ferro** questionou se não seria pertinente que  
35 seja feita a leitura do parecer da procuradoria jurídica. **Dr. Claudio** salientou que todos já  
36 receberam o parecer anteriormente e questionou se alguém ainda tinha alguma dúvida. Em  
37 regime de votação foi apresentada a proposta da diretoria interventora do CRO-MG, que  
38 solicita a flexibilização dos prazos eleitorais para a continuidade da intervenção, **proposta**  
39 **aprovada por unanimidade.** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente do CFO

*Favilla*

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Markceller', 'Eduardo', and 'Sandra'.*

- continuação -

-2-

40 agradeceu a todos e encerrou a reunião às vinte horas e trinta minutos. Para constar, eu,  
41 Andréia Gomes da Silva, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, a qual após lida e aprovada,  
42 vai assinada por todos os participantes natos. Brasília (DF), onze de março de dois mil e vinte  
43 e cinco.\*\*\*\*\*



CLAUDIO YUKIO MIYAKE  
Presidente

RAIMUNDO NAZARENO DE SOUZA ÁVILA  
Vice-Presidente



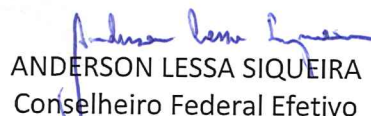
ROBERTO DE SOUSA PIRES  
Secretário-Geral



ÉLIO SILVA LUCAS  
Tesoureiro



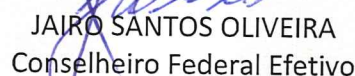
ATAÍDE MENDES AIRES  
Conselheiro Federal Efetivo



ANDERSON LESSA SIQUEIRA  
Conselheiro Federal Efetivo



GLÁUCIO DE MORAIS E SILVA  
Conselheiro Federal Efetivo



JAIRO SANTOS OLIVEIRA  
Conselheiro Federal Efetivo

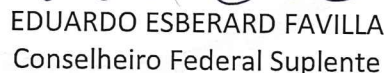


SAMIR NAJJAR  
Conselheiro Federal Efetivo

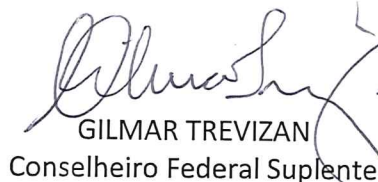
BIANCA SOARES ZAMBIASI  
Conselheira Federal Suplente



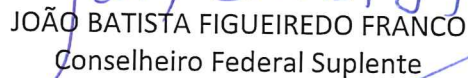
EDUARDO BORGES NEIVA FERRO  
Conselheiro Federal Suplente



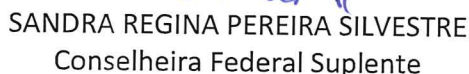
EDUARDO ESBERARD FAVILLA  
Conselheiro Federal Suplente



GILMAR TREVIZAN  
Conselheiro Federal Suplente



JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO  
Conselheiro Federal Suplente



SANDRA REGINA PEREIRA SILVESTRE  
Conselheira Federal Suplente